



ADITIVO

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS – 11.101/2005-

SESSÃO III – ART. 53.

MARÇO DE 2016



I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.167.519/0001-57NIRE nº 35.2.1566589-8, com sede no Município de Jandira - SP, no bairro Jardim Alvorada, na Rua Julio Correa de Godoy, nº 134, CEP 06612-190, tem como sócios Sr. **DANILO MORI JÚNIOR**, nacionalidade brasileira, portador do RG. nº 5.188.157-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 048.219.638-68, e **MARIA HELENA RUAS MORI**, nacionalidade brasileira, CPF - 042.319.188-80, RG nº - 316.974-5 -SSP/SP.

Reportando ao artigo 53 da **Lei nº 11.101**, de 09 de Fevereiro de 2005, juntamente com profissional habilitado, Sr. Waldir Freitas, economista Mtb-Conselho Regional de Economia – 2ª Região, sob nº de registro 19881, elabora o presente **ADITIVO** ao **PLANO DE RECUPERAÇÃO**, (**PLANO**), tendo por objetivo equacionar, de forma definitiva, a situação de crise aguda em que se encontrava em **28 de maio de 2014**, quando solicitou ao Juízo da 2ª Vara – Foro Distrital de Jandira / SP, Tribunal de Justiça do Estado De São Paulo , processamento de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo sob nº 0003124-79.2014.8.26.0299

O deferimento da mesma, por decisão datada de **25 de setembro de 2014**, pela MM(a). Juíza de Direito Camile de Lima e Silva Bonilha, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo .

O **PLANO (ADITIVO)**, visa à preservação da função social de, “**DFM QUÍMICA**”, na comunidade em que atua, mantendo sua condição de entidade geradora de recursos, empregos (diretos e indiretos) e tributos.



Este ADITIVO, prende-se ao fato de atender e esclarecer as “OBJEÇÕES”, ao **PLANO**, pleiteadas POR ALGUNS CREDORES, onde notadamente fazem menção a Cláusula “**PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**”, pag. 32/47 do **PLANO** apresentado, conforme solicitado e aprovado em Assembleia, este prazo de 60 dias foi basicamente, para que DFM pudesse esclarecer e apresentar pessoalmente a seus credores, opositores ao **PLANO**, as razões pela quais neste momento a empresa **não tem como alterar as condições ORIGINAIS de amortização de seu Passivo**, tendo em vista o atual momento que o mercado vivencia, com forte retração da atividade econômica, com PIB negativo em mais de 3,8%, “*A economia brasileira encolheu 3,8% em 2015 na comparação com 2014, segundo os dados do PIB (Produto Interno Bruto) divulgados nesta quinta-feira (3) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Essa é a maior queda desde que a atual pesquisa do IBGE começou a ser feita, em 1996. Se forem considerados os dados anteriores do PIB, que começam em 1948, é o pior resultado em 25 anos, desde 1990, A indústria encolheu 6,2% no ano passado e puxou o resultado do PIB para baixo. Todas as atividades da indústria sofreram queda, exceto a de exploração de petróleo e gás natural (+4,9%).*”, elevação de pedidos de falência no primeiro trimestre em mais 31% em relação a 2015 e aumento em 47% no pedidos de Recuperação Judicial, as notícias diárias são Falências, encerramentos de unidade de produção, demissões em massa, investidores internacionais alocando seus ativos para outros mercados e um futuro incerto quanto a política econômica.



Isto posto o que a DFM tem neste momento para o presente ADITIVO, é alterar e reconhecer os valores corrigidos pelo Administrador Judicial, adequar as datas de amortização, e regularizar o pagamento do primeiro e segundo semestre de proporcional para linear na sua forma de amortização, permanecendo inalterados os demais quesitos apresentados no PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, apresentado em NOVEMBRO DE 2014.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Considerando-se o passivo total sujeito à RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e a expectativa de geração anual de resultado, podemos projetar a equalização dos débitos da "DFM QUÍMICA", dentro do horizonte de 15 (quinze) anos e, conforme abaixo demonstrado.

CLASSE I- CREDORES DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS

ART. 54 – “O PLANO de Recuperação Judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de Recuperação Judicial”.



CLASSE II- CREDORES COM GARANTIA REAL e CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

1. **O PLANO**, contempla um DESÁGIO DA DÍVIDA CONSOLIDADA, no percentual de 40% (quarenta por cento), em sua totalidade, sem favorecer, ou descriminar, quaisquer credor das Classes II (garantia real) e Classe III (Quirografários).
2. No pagamento dos credores das classes II (com Garantia Real) e Classe III (Quirografários), observar-se-á o seguinte procedimento:
 - a) O PLANO contempla uma **carência de doze meses**, após sua aprovação, homologação e publicação da Assembleia Geral de Credores, projetando-se, seuprimeiro pagamento para o mês de ABRIL de 2017.
 - b) Os pagamentos serão **semestrais e consecutivos em 30 (vinte) semestres** , as parcelas semestrais de **amortização serão corrigidas monetariamente pela TR**, tendo como base a data da homologação e publicação da Assembleia Geral de Credores, sempre respeitando o deságio ora proposto, e o valor apurado no semestre, será pago juntamente com a parcela, conforme , relatórios abaixo.



- c) O pagamento do primeiro e segundo semestre do Plano (ADITIVO) ora proposto, previsto para o ano de 2017, será amortizado linearmente entre os credores da Classe II e Classe III, os demais pagamentos até o cumprimento do Plano será amortizado proporcionalmente ao seus créditos.



**CLASSEI - TITULARES DO CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA. (SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ORIGINAL)**

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

RUA JULIO CORREIA DE GODOY, Nº134 - BAIRRO JARDIM ALVORADA - JANDIRA - SÃO PAULO - CEP 06612-190

CNPJ 03.167.519/0001-57



RELAÇÃO DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - CLASSE I

APURADO EM 27/05/2014

CREDOR TRABALHISTA	CTPS	ENDEREÇO	VALOR	OBS.
ANTONIO MARCIO TORQUATO DE MELO	00006512/00115/SP	Rua Marques de Valença, 120 - Jandira - CEP 06612-000	R\$ 20.059,47	Rescisão
BRUNO CORREA SABINO E SILVA	00087449/00327/SP	Rua Paulo de Campos, 51 - Jandira - CEP 06602-240	R\$ 14.227,71	Rescisão
CICERO AGOSTINHO DOS SANTOS	00070013/00425/SP	Rua Nicolau Maesvik, 513 - Jandira - CEP 06600-000	R\$ 52.699,96	Rescisão
GILDEON CARLOS DA SILVEIRA	00093248/00264/SP	Rua Tapira, 128 Casa 3 - Barueri - CEP 06422-134	R\$ 8.466,41	Rescisão
ISMAEL CARVALHO DE ANDRADE	00093248/00264/SP	Rua Elieser Venuto Santos, 34 - Jandira CEP 06622-170	R\$ 21.021,02	Rescisão
JOSE BENTO PEREIRA DA TRINDADE	00061433/00115/SP	Rua Predo Souza Nougueira, 85 - Jandira CEP 06604-300	R\$ 21.025,80	Rescisão
JUDA DOS SANTOS NEVES	00009251/00023/AL	Rua Maria Miranda da Silva, 112 - Jandira CEP 06612-150	R\$ 10.166,90	Rescisão
JULIANO SOARES DE OLIVEIRA COSTA	00008251/00100/PE	Rua Dolores de Castilho, 36 - Casa 2 - Jandira CEP 06602-390	R\$ 6.712,15	Rescisão
ANDREA CRISTINA NUNES LARANJEIRA	00096889/00094/SP	Rua Manacá, 169 Osasco CEP 06120-070	R\$ 1.174,69	H. Extras Vencidas
DARIO INACIO BISPO	00087291/00100/SP	Rua Ana Araujo de Castro, 464 Itapevi - CEP 06653-140	R\$ 1.150,25	H. Extras Vencidas
DENISE DE BRITO VILAS BOAS	00087291/00100/SP	Rua Prof. Vicente Themudo Lessa, 112 - Jandira CEP 06600-090	R\$ 2.091,26	H. Extras Vencidas
LUIZ RAIMUNDO DE MORAES	00058780/00159/SP	Rua Monte Castelo, 10 Casa 3 Jandira - CEP 06608-190	R\$ 2.349,10	H. Extras Vencidas
ANTONIO OSCAR COLOMBO	00079879/00125/SP	Rua Paulo Soares, 119 Osasco - CEP 06130-120	R\$ 2.390,00	H. Extras Vencidas
TOTAL CLASSE I			R\$ 163.534,72	



CLASSE II- CREDORES COM GARANTIA REAL (CORRIGIDO PELO ADM.)

D.F.M. INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
RUA JULIO CORREIA DE GODOY, Nº134 - BAIRRO JARDIM ALVORADA - JANDIRA - SÃO PAULO - CEP 06612-190		
CNPJ 03.167.519/0001-57		
		
RELAÇÃO DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - CLASSE II		
EM CONFORMIDADE A NOVA RELAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL APURADO EM		
FEVEREIRO DE 2016		
BANCO		SALDO DEVEDOR
BANCO VOTORANTIM	R\$	504.786,09
TOTAL BANCO VOTORANTIM	R\$	504.786,09
BANCO ITAÚ - UNIBANCO	R\$	298.035,17
	R\$	1.990.079,52
	R\$	507.590,68
TOTAL BANCO ITAÚ UNIBANCO	R\$	2.795.705,37
TOTAL CREDORES COM GARANTIA REAL	R\$	3.300.491,46


CLASSE III- CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS – CORRIGIDO PELO ADM.

ITEM	CREDOR	VALOR DECLARADO
1º	Basf Brasil S/A	R\$ 1.945.805,95
2º	Innova S/A	R\$ 1.342.051,97
3º	ARKEMA INC	R\$ 669.323,43
4º	Banco Safra S.A	R\$ 552.690,54
5º	Santa Cruz Industria e Comercial Ltda	R\$ 530.673,82
6º	Dow Química Ltda	R\$ 475.360,88
7º	Banco Votorantim S.A.	R\$ 67.296,44
8º	Banco Santander S.A.	R\$ 319.546,57
9º	Rudnik Ind. E Com. Ltda	R\$ 249.388,41
10º	Solven Solventes e Quimicos Ltda	R\$ 219.114,12
11º	Elekeiroz S/A	R\$ 184.924,37
12º	Banco do Brasil S.A	R\$ 172.773,08
13º	Oldflex Comercio e Distribuição Ltda	R\$ 146.250,00
14º	ICT - Industrial Chemicals Trading CO., LTD	R\$ 140.345,44
15º	Quimiprod Representações Ltda	R\$ 133.963,20
16º	Totalys Oleos Industriais Eirelli EPP	R\$ 130.086,00
17º	Clariant S/A	R\$ 128.962,82
18º	Unifibra Embalagens Ltda	R\$ 126.995,20
19º	Pedro Thiago Gonçalves Colombaro EPP	R\$ 104.383,20
20º	Ita Comércio de Fosfato LTDA	R\$ 103.715,25
21º	Nova Quimica Ltda	R\$ 96.370,00
22º	Momentive Quimica do Brasil Ltda	R\$ 86.420,17
23º	Bandeirante Quimica Ltda	R\$ 85.955,87
24º	Gequimica Produtos Quimicos Ltda	R\$ 82.810,00
25º	Aratrop Industria Com. Importadora e Exportadora	R\$ 80.220,00
26º	Verquimica Ind. E Com. de Produtos Quimicos Ltda	R\$ 75.695,47
27º	Dystar Ind. E Com. Prodts Quimicos Ltda	R\$ 74.360,00
28º	Aruja Petróleo Ltda	R\$ 67.435,01
29º	Nordchemie Com. de Prod. Quimicos Ltda	R\$ 66.313,28
30º	DPV Produtos Quimicos Ltda	R\$ 64.912,30
31º	Biesterfeld International GMBH	R\$ 64.362,24


CLASSE III- CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS – CORRIGIDO PELO ADM.

ITEM	CREDOR	VALOR DECLARADO
32º	Industria Quimica Anastacio S.A	R\$ 57.919,12
33º	Lambert Brasil Prod. Quimicos Ltda	R\$ 54.810,00
34º	Royalplas Ind. E Com. LTDA.	R\$ 53.561,00
35º	Baerlocher do Brasil S/A	R\$ 52.125,00
36º	EXPAN CHEMICALS N.V.	R\$ 48.754,40
37º	D Altomare Quimica Ltda	R\$ 46.470,90
38º	Cosmoquimica Industria e Comercio Ltda	R\$ 46.010,00
39º	ECEM Quimica do Brasil Com. Import. e Exp. Ltd	R\$ 45.160,77
40º	Innovarth Comercio de Produtos Quimicos Ltda	R\$ 42.261,73
41º	MBN Produtos Quimicos Ltda	R\$ 36.938,60
42º	Cotam Tambores Ltda	R\$ 33.468,00
43º	Megh Ind. Quimica Ltda	R\$ 33.182,85
44º	Atias Mihael Ltda	R\$ 32.239,39
45º	Savixx Comercio Internacional S/A	R\$ 31.920,00
46º	QGP Quimica Geral Ltda	R\$ 29.497,50
47º	IQ Soluções Quimicas S/A	R\$ 29.430,14
48º	H&C Comercial Exportadora e Importadora Ltda	R\$ 29.206,80
49º	Univair Brasil Ltda	R\$ 28.505,85
50º	Produquimica Ind. Com S/A	R\$ 28.500,00
51º	NovaForma Distribuidora de Fiberglas Ltda	R\$ 28.061,60
52º	Amonex do Brasil Industria e Comercio Ltda	R\$ 27.528,00
53º	Cotia Foods S/A	R\$ 23.137,10
54º	Easy Quimica Industria e Comercio Ltda	R\$ 22.994,97
55º	Banco CitiBank S.A.	R\$ 21.468,40
56º	Texquim Prod. Quimicos Ltda	R\$ 19.940,00
57º	Vetta Quimica Importação e Exportação Ltda	R\$ 19.048,61
58º	Newsul Embalagens Ltda	R\$ 18.883,00
59º	Wacker Quimica Do Brasik Ltda	R\$ 18.868,20
60º	Brenntag Quimica Brasil Ltda	R\$ 18.328,65


CLASSE III- CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CORRIGIDO PELO ADM.

ITEM	CREDOR	VALOR DECLARADO
61º	Gap Quimica Ltda	R\$ 17.509,51
62º	Gafor Comercio de Produtos Quimicos Ltda	R\$ 17.262,07
63º	Avanti Combustiveis Ltda	R\$ 17.100,00
64º	DC Quimica	R\$ 16.741,06
65º	Usiquimica do Brasil Ltda	R\$ 15.077,00
66º	Rigesa Celulose Papel Embalagem Ltda	R\$ 15.048,45
67º	CCQM Comércio Catarinense de Quimicos e Meta	R\$ 14.989,70
68º	Ipplast Industria de Plassticos Ltda	R\$ 14.147,94
69º	Carbono Quimica Ltda	R\$ 13.732,66
70º	Ata Assessoria Industrial e Com. de Tensoativos L	R\$ 13.138,34
71º	Royal Marck Comercial Ltda	R\$ 12.911,64
72º	Nutrichem Ingredientes do Brasil Ltda	R\$ 12.900,00
73º	Marsil Produto Quimicos Ltda	R\$ 12.623,94
74º	Embaquim Industria e Comercio Ltda	R\$ 9.823,89
75º	Quimil Ind. E Com. S/A	R\$ 7.214,40
76º	Almad Alimentos S/A	R\$ 6.800,00
77º	Coremal Comercio e Representações Maia Ltda	R\$ 6.726,06
78º	AMC do Brasil Ltda	R\$ 6.200,00
79º	CHO Industria e Comercio Ltida	R\$ 6.006,00
80º	Callamarys Industria e Comercio Sanitários Ltda	R\$ 5.880,00
81º	Smaltochimica do Brasil Ltda	R\$ 5.568,97
82º	Quimica Araguaya Ltda	R\$ 5.341,90
83º	Denver Especialidades Quimicas Ltda	R\$ 5.116,13
84º	Trichem Chemicals Ind, e Com. Ltda.	R\$ 5.088,00
85º	Alpina Equipamentos Industriais Ltdda	R\$ 4.656,00
86º	Formiquimica Com. Represent. de Produtos Quím	R\$ 4.515,00
87º	Essencial Produtos Quimicos Ltda	R\$ 3.660,00
88º	Nicrom Quimica Ltda	R\$ 3.025,38
89º	Ingredion Brasil Ingredientes Industria Ltda	R\$ 2.965,00
90º	Minerios Ouro Branco Ltda	R\$ 2.076,00
TOTAL DE QUIROGRAFÁRIOS		R\$ 9.850.570,65
QUANTIDADE DE QUIROGRAFÁRIOS		90



DEMONSTRATIVO POR CLASSES COM SEUS TOTAIS

D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA



CNPJ 03.167.519/0001-57

RUA JULIO CORREIA DE GODOY, Nº134 - BAIRRO JARDIM ALVORADA - JANDIRA - SÃO PAULO - CEP 06612-190

CREDORES

VALOR APURADO

Total de Credores Classe I - Trabalhista	R\$	163.535,72
Total de Credores Classe II - Garantia Real	R\$	3.300.491,46
Total de Credores Classe III - Quirografário	R\$	9.850.570,64

Total Geral de Credores	R\$	13.314.597,82
--------------------------------	------------	----------------------



QUADRO GERAL DE AMORTIZAÇÃO DAS CLASSES II E III CONSIDERADAS COM AS DEVIDAS CORREÇÕES

 <p>DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA CNPJ 03.167.519/0001-57</p>								
QUADRO DEMONSTRATIVO DE AMORTIZAÇÃO ANUAL - CLASSE II E CLASSE III								
SALDO TOTAL APURADO CLASSE II E CLASSE III					R\$ 13.151.062,10			
DESÁGIO EM CONFORMIDADE AO PLANO DE RECUPERAÇÃO		40%		R\$ 5.260.424,84				
TOTAL APURADO APÓS DESÁGIO - A SER AMORTIZADO					R\$ 7.890.637,26			
DEMONSTRATIVO DE AMORTIZAÇÃO - BASE ABRIL DE 2016								
ANO	SEMESTRE DE AMORTIZAÇÃO - CLASSE II E CLASSE III	% DE PAGTO S/ SALDO APURADO	VALOR DA PARCELA SEMESTRAL	TR ESTIMADA 2% A.A.	TOTAL PAGTO DA PARCELA	SALDO DEVEDOR		
1º	abr/17	2%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 7.627.616,02		
	out/17	3%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 7.364.594,77		
2º	abr/18	4%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 7.101.573,53		
	out/18	4%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 6.838.552,29		
3º	abr/19	4%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 6.575.531,05		
	out/19	4%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 6.312.509,81		
4º	abr/20	4%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 6.049.488,56		
	out/20	4%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 5.786.467,32		
5º	abr/21	5%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 5.523.446,08		
	out/21	5%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 5.260.424,84		
6º	abr/22	5%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 4.997.403,60		
	out/22	5%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 4.734.382,35		
7º	abr/23	6%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 4.471.361,11		
	out/23	6%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 4.208.339,87		
8º	abr/24	6%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 3.945.318,63		
	out/24	7%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 3.682.297,39		
9º	abr/25	7%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 3.419.276,14		
	out/25	8%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 3.156.254,90		
10º	abr/26	8%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 2.893.233,66		
	out/26	9%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 2.630.212,42		
11º	abr/27	10%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 2.367.191,18		
	out/27	11%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 2.104.169,94		
12º	abr/28	13%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 1.841.148,69		
	out/28	14%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 1.578.127,45		
13º	abr/29	17%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 1.315.106,21		
	out/29	20%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 1.052.084,97		
14º	abr/30	25%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 789.063,73		
	out/30	33%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 526.042,48		
15º	abr/31	50%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 263.021,24		
	out/31	100%	R\$ 263.021,24	R\$ 2.630,21	R\$ 265.651,45	R\$ 0,00		
TOTAL AMORTIZADO 30 PARCELAS		R\$ 7.890.637,26	R\$ 78.906,37	R\$ 7.969.543,63				

Waldir Freitas - Economista CRE N° 19.881 – 2^a Reg/SP – Tel. (11)3192 3723
Av. Paulista, n° 726– 17º andar - conj. 1707 - Bela Vista / SP - CEP 01310-910



Art. 47

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação da crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/05, a DFM QUÍMICA compromete-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma do seu PLANO (aditivo), devidamente homologado.

Jandira, 04 de abril de 2.016.

Waldir Gomes de Freitas- Economista –

Mtb-Conselho Regional de Economia - CRE Registro nº19.881.

2^a Região São Paulo.



Sr. Danilo Mori Junior- Sócio Administrador

DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.